



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

DECRETO NÚMERO 3851 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

**“Dispõe sobre a Pensão por morte do servidor
BENEDITO MARCELINO DA SILVA”.**

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA9453/01, **DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDE a Sra. Maria da Guia Rodrigues, viúva do ex-servidor aposentado Sr. Benedito Marcelino da Silva, uma pensão vitalícia mensal correspondente à metade do valor dos vencimentos do ex-servidor, falecido em 11 de outubro de 2001, conforme parágrafo primeiro, do artigo 9º da Lei Municipal 1349 de 29 de Março de 1994.

Art. 2º - CONCEDE a outra metade da pensão, a filha menor, em caráter temporário, Srta. Adriana da Silva, RG 43.340.153-9 SSP/SP, nascida em 18 de Julho de 1982, conforme dispõe o parágrafo segundo, do artigo 9º e inciso II, do artigo 10, tendo esta beneficiária o direito a mesma, até a data de 18/07/2003.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2001, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal 1349, de 29 de Março de 1994.

Paço Anchieta - Ubatuba, 11 de Dezembro de 2001.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ MARINO JACOB
Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 11 de Dezembro de 2001.